

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 45/2017  
 Número Processo / Ano: 44/2017  
 Data do Processo: 14/06/2017  
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviços de geologia e hidrologia, a fim de que seja elaborado:  
 a. Estudo Técnico Hidrológico referente a avaliação de nascentes na Rua Angelo Sganzerla no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência I, em anexo;  
 b. Estudo Técnico Geológico/Geotécnico referente a Diagnóstico de Estabilidade de Morro no Bairro Santa Tereza no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência II, em anexo.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
26	02.05	2.082	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	15.000,00	14.383,34
					<b>Total Previsto:</b>	<b>14.383,34</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>14.383,34</b>

Joaçaba, Em

29, 06, 17

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 87/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

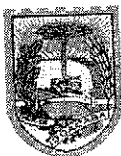
Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 02.05 - ACESSORIA DE MEIO AMBIENTE  
 Funcional: 18.541.0014 - Preservação e Conservação Ambiental  
 Projeto/Atividade: 2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
 Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
 Código reduzido: 000026

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/06/2017	44/2017	15.000,00	14.383,34	616,66

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 44/2017





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 044/2017  
Modalidade: Tomada de Preços  
Edital TP nº 05/2017

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 044/2017 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria de Infraestrutura e Agricultura solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de geologia ou hidrologia, afim de elaboração de estudo técnico:  
I – Elaboração de Estudo Técnico Hidrológico referente a avaliação de nascentes na Rua Angelo Sganzerla;  
II – Elaboração de Estudo Técnico Geológico/Geotécnico referente a Diagnóstico de Estabilidade de Morro no Bairro Santa Tereza.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação dos serviços, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 13.833,33 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

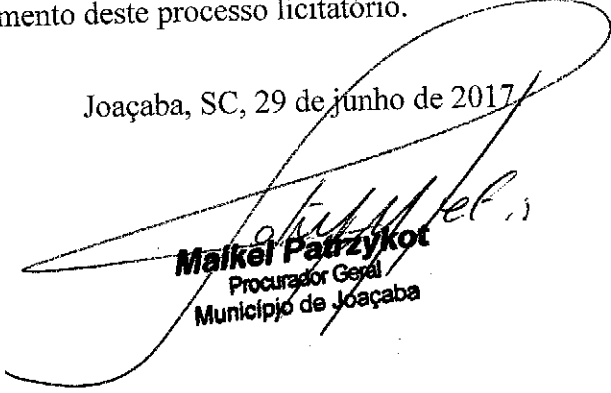
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços.

Quanto ao Edital propriamente dito, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, observa-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 29 de junho de 2017

  
**Maikel Patrzykot**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Consoante Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III, foi submetida à análise da Coordenadoria do Controle Interno o Processo Licitatório nº 44/2017/PMJ, Edital TP nº 05/2017/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, indicando o objeto, recurso para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de Preços consoante Lei nº 8.666/93, tipo menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de geologia e hidrologia, a fim de que seja elaborado: I- Estudo Técnico Hidrológico referente a avaliação de nascentes na Rua Angelo Sganzerla no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência I, em anexo; II – Estudo Técnico Geológico/Geotécnico referente a Diagnóstico de Estabilidade de Morro no Bairro Santa Tereza no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência II, em anexo".

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação fundamentada da contratação, orçamentos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, I Ic/c o artigo 23 da Lei 8.666/93. O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

A Coordenadoria de Controle Interno orienta a Gerência de Licitações acerca dos responsáveis pelos estudos técnicos objetos desta licitação, devendo constar no Edital a exigência de que os mesmos sejam elaborados por profissionais credenciados nas áreas determinadas.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 29 de junho de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL  
Coordenador de Controle Interno